



EDITAL Nº 273/2021

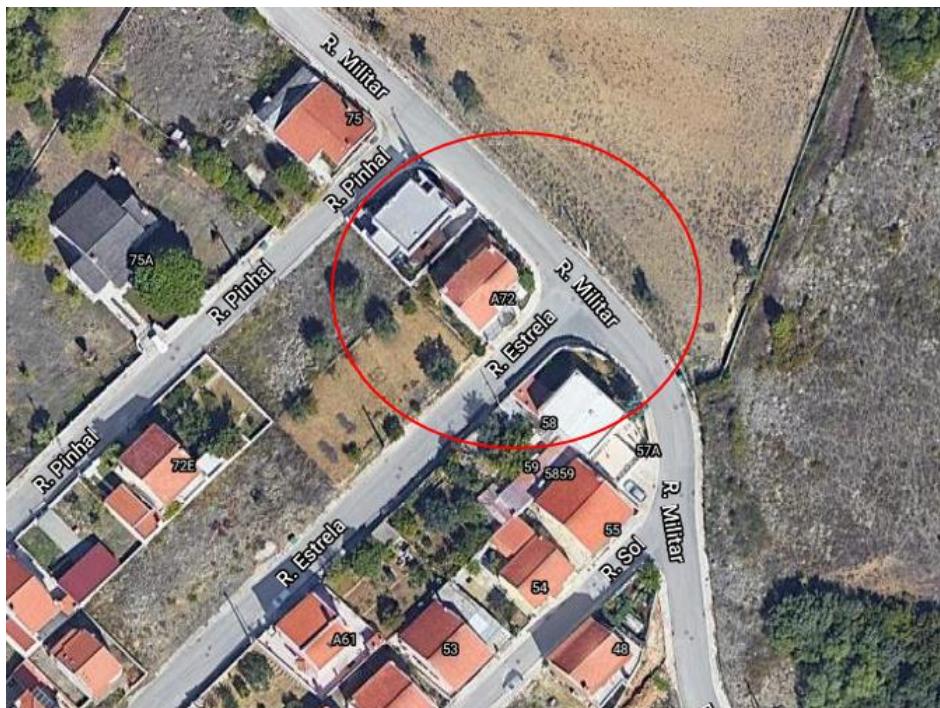
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 30 de abril de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado por Andreia Filipa dos Santos Gonçalves, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação da via publica para descarga de máquinas, afim de se retirarem terras de propriedade privada, na Rua Militar, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte parcial de via, com circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Militar, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,